



Ano Base: 2019

<b>UG Contratante</b>	160085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	<b>Autorização Fornecimento</b>	2019AF000001	<b>Data Emissão</b>	02/12/2019
<b>Gestão Contratante</b>	16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	<b>Valor</b>	231,39	<b>Prazo de Entrega</b>	20
<b>CNPJ UG</b>	14.186.135/0001-06	<b>Mês Autorização</b>	Dezembro	<b>Data Encerramento</b>	
<b>Nº Processo</b>	CBMSC 12098/2019	<b>Nº CIG</b>	CBMSC 12098/2019	<b>Prazo de Pagamento</b>	50
<b>Favorecido</b>	14.066.477/0001-84 RSUL EIRELI	<b>Nº Edital</b>	PE SEA 90-2018	<b>Data Cancelamento</b>	
<b>Endereço</b>	NORBERTO SEARA HEUSI, 1143, SALA 01, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, 89037800	<b>Telefone</b>	(47) 3209-6617	<b>Situação</b>	Emitida
<b>E-mail</b>	RSULMARA@GMAIL.COM	<b>Código Sigef</b>	2019CT005366	<b>Nº Documento</b>	AF nº 149-19-CBMSC

Item	Descrição Material	Unidade Medida	Nota Empenho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Autorizado
00001	Código: 00578-9-002 Marca: ARTE FELIZ - Item: CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA / CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA	PEÇA	2019NE002823	200,00000	0,32	64,00
00004	Código: 00579-7-005 Marca: LYKE - Item: CANETA HIDROGRAFICA FOSFORESCENTE PARA DESTAQUE DE TEXTO, NA COR AMARELA / CANETA HIDROGRAFICA FOSFORESCENTE PARA DESTAQUE DE TEXTO, NA COR AMARELA	PEÇA	2019NE002823	192,00000	0,67	128,64
00007	Código: 00578-9-001 Marca: ARTE FELIZ - Item: CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL / CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL	PEÇA	2019NE002823	125,00000	0,31	38,75
<b>Total:</b>						<b>231,39</b>

**Observação**

I - Autorização de fornecimento para a aquisição de canetas esferográficas pretas e azuis e canetas hidrográficas amarelas;

II - Fiscal do Contrato: Sub Ten BM TARCENISIO da Silveira - Contatos: 3665-7627 e dlfcspch@cbm.sc.gov.br;

III - Especificações dos itens conforme Edital e Ata de Registro de Preços do PE 90/2018/SEA.

**Local de Entrega**

Corpo de Bombeiros de São José/Barreiros

Logradouro Rua São José dos Operários, S/N

Bairro Barreiros

Município São José

UF SC

CEP 88.113-165

Ponto de Referência

**Contratante:** EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROC

**CPF:** 483.959.510-00

**TERMO DE ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

A Empresa **RSUL EIRELI** inscrita no CNPJ nº 14.066.477/0001-84 por intermédio de seu representante legal, **Leandro Geremias**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG. **4087352**, CPF nº **039.376.959-31**, DECLARA, para os fins que se fazem necessários o total conhecimento da Autorização de Fornecimento nº **2019AF000001**, instituída pelo(a) Pregão Eletrônico de nº **PE SEA 90-2018**, que tem por objeto **Caneta esferográfica, tinta preta. Caneta esferográfica, tinta vermelha. Caneta hidrográfica fosforescente, na cor verde. Caneta hidrográfica fosforescente, na cor amarela. Caneta esferográfica, tinta azul. Régua em PVC rígido, cristal transparente. Cola branca. Perfurador para papel. Grampo para grampeador.**, ratificando-a em todos os seus termos e condições, ratifica-se ainda, a(s) especificação(ões) e quantitativo(s) exigidos, bem como o(s) preço(s) apresentado(s) e registrado(s).

DECLARA ainda que:

- a) Recebeu o Termo de Aceite e a Autorização de Fornecimento nº **2019AF000001**, do Pregão Eletrônico nº **PE SEA 90-2018**, do(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, contendo **2** páginas;
- b) Concorde que no prazo prescricional para assinatura do Termo de Aceite de até três dias a contar de seu recebimento, o termo será impresso, assinado e enviado, na mesma data, para o(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA** em formato PDF, scaneado, para o e-mail **contratos@cbm.sc.gov.br**, ou via FAX **(48) 3665-7617**
- c) Concorde que o prazo de entrega inicia-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente a contar da assinatura do Termo de Aceite;

DECLARA por fim, que o presente documento supre a assinatura da respectiva AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, vinculada ao Pregão Eletrônico nº **PE SEA 90-2018**, surtindo efeitos jurídicos a partir desta data.

**Florianópolis, 02/12/2019.**

**Leandro Geremias**  
Representante/Procurador  
**RSUL EIRELI**